

## RESOLUÇÃO Nº 54-B/2020/CONSUN

*Aprova a adequação dos dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu, do Centro Universitário Avantis.*

A **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO AVANTIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, em conformidade com o Decreto nº 9.235/2017, Resolução CNE/CES nº 01/2018, observância da legislação educacional, da legislação dos Conselhos Profissionais, e de acordo com Reunião realizada nesta data,

**CONSIDERANDO**, o cumprimento da Resolução CNE/CES nº 2/2014, que institui o cadastro nacional de oferta de cursos de pósgraduação lato sensu (especialização) das instituições credenciadas no Sistema Federal de Ensino, combinada com o artigo 6º da Resolução CNE/CES nº 01/2018 que informa que os cursos de pós-graduação *lato sensu* serão registrados no Censo da Educação Superior e no Cadastro de Instituições e Cursos do Sistema e-MEC,

**CONSIDERANDO**, o atendimento a Resolução CNE/CES nº 01/2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, o acolhimento da legislação em vigor dos Conselhos Profissionais, para a oferta, carga horária e duração dos cursos,

**CONSIDERANDO**, a adequação da matriz curricular dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na modalidade presencial e a distância (EAD),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a **adequação da Matriz Curricular dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu do UNIAVAN**, ficando assim, definidos:

COD e-MEC	DENOMINAÇÃO DO CURSO	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO (MESES)	VAGAS	MODALIDADE
104770	Medicina de Emergência	360	12	40	Presencial
95904	Psicanálise e Dispositivos Clínicos Contemporâneos	360	12	50	Presencial

**Art. 2º** As disciplinas já cursadas pelos acadêmicos deverão ser validadas na matriz curricular com a adequação, conforme artigo 1º.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, 19 de agosto de 2020.

  
**Dra. h.c Isabel Regina Depiné Poffo**  
PRESIDENTE CONSUN